



Angra atende 694 mulheres no Dia D contra o Câncer de Mama

34 unidades de Estratégia de Saúde da Família realizaram consultas para rastreio da doença, sem a necessidade de agendamento

Nesse sábado, 7 de outubro, 694 mulheres de Angra dos Reis foram atendidas no Dia D contra o Câncer de Mama, numa ação realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde. Durante todo o dia, 34 unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) ofereceram consultas para rastreio em mulheres de 50 a 69 anos e naquelas com mais de 35 anos e que têm histórico da doença na família (mãe ou irmã), sem a necessidade de agendamento. Após a consulta, 528 mulheres já saíram das unidades com encaminhamento para a realização de mamografia.

Além dos atendimentos e encaminhamentos para as mamografias, as unidades de saúde realizaram diversas atividades alusivas ao Outubro Rosa. No Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Frade, por exemplo, as mulheres atendidas foram recebidas com sessões de auriculoterapia, dança circular, palestras e alongamento.

Durante todo o mês, todas as ESFs do município continuarão ofertando atendimento às mulheres para rastreio de câncer de mama, sem a necessidade de agendamento, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. As que necessitarem, serão encaminhadas para a realização de mamografia.

Mamografias

Em 2023, de janeiro a agosto, foram realizados 3.330 exames pela rede pública da cidade, quase 2,5 vezes mais que o realizado no mesmo período de 2019. O objetivo da ação é ampliar a detecção precoce da doença, o que aumenta as chances de cura. A ação da Prefeitura de Angra marca o Outubro Rosa, mês de conscientização contra o câncer de mama, o tipo que mais acomete mulheres no Brasil – foram estimados 73 mil casos novos para o triênio 2023-2025, segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca).



É importante destacar que a mamografia não é a única forma de diagnosticar o câncer de mama. Para a detecção precoce da doença, é preciso observar alguns sinais e sintomas nas mamas, como os descritos abaixo. Se algum deles surgir, a recomendação é buscar atendimento médico.

- ✓ Qualquer nódulo em mulheres com mais de 50 anos;
- ✓ Nódulo em mulheres com mais de 30 anos, que persistem por mais de um ciclo menstrual;
- ✓ Nódulo endurecido e fixo ou que vem aumentando de tamanho, em mulheres adultas de qualquer idade;
- ✓ Mudança no formato dos mamilos ou saída de sangue em um deles;
- ✓ Gânglios e nódulos nas axilas;
- ✓ Lesões na mama que não cicatrizam mesmo com tratamento adequado;
- ✓ Aumento progressivo do tamanho da mama, com a presença de edema (acúmulo de líquido);
- ✓ Alterações na pele da mama: retração ou aspecto de casca de laranja;
- ✓ Mudança no formato do mamilo;
- ✓ Homens com mais de 50 anos com nódulo palpável em uma das mamas.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/IMAAR

Na publicação do Edital na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2023/IMAAR**, referente ao processo 2023022339, a ser realizado no dia 24/10/2023 às 10h, e disponibilizado em 26/09/2023 no endereço eletrônico www.angra.rj.gov.br:

Por decisão do Diretor-Presidente Mario Sérgio da Glória Reis, ficam retificados os anexos III, IV e V do Edital.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 326/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 2703/2022-BT, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, firmado em 21/12/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo**, matrícula 11.776, para exercer a gestão do contrato nº 2703/2022-BT, processo nº 2022020247, cujo objeto é a contratação de fornecimento de energia elétrica provisória para eventos e obras conforme comunicação interna Nº022/2022/SAD.DILOG, no Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Fabio Martins Rodrigues**, matrícula nº 27909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Frank Fogassa Novaes**, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora **Suellen Benaldo Sarmento**, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADORA DE DESPESA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES PARA OS TRABALHOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - REMARCADA

Aos **nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas**, na sala de reuniões do SAAE de Angra dos Reis, reuniu-se a comissão permanente de licitação, composta pela Presidente **ANDRÉIA SCHAFER CAVALCANTE OLIVEIRA** e pelos Membros **ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, ANDRESSA MOREIRA VERAS, JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO e RAFAELA PIMENTA SERRÃO**, designados conforme Decretos nº 12.890/2023 e 12.940/2023, para os procedimentos relativos à etapa de leilão da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - REMARCADA**, que possui como objeto a **contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à realização das OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS e à prestação dos SERVIÇOS para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de SMART BUILDING.**

Os trabalhos de análise da documentação de habilitação, constantes no envelope 3 aberto na sessão do leilão ocorrida no dia 28 de setembro, começaram às 9h, já de posse do relatório prévio da B3 encaminhado ao email da CPL.

“Após análise da documentação constante no Envelope 03 da Licitante **CONSÓRCIO ENTELM, representado pela PARTICIPANTE CREDENCIADA Ativa Investimentos S/A**, encontramos as inconsistências que seguem descritas abaixo:

1) Compromisso de integralização de capital social mínimo da SPE, Item 15.1.1 d) do Edital, a ser firmado pelas consorciadas CONSTRUTORA ELO LTDA e LM EMPREENDIMENTOS LTDA;

- No caso de Consórcio, o compromisso de integralização de capital social

mínimo da SPE deve ser firmado por cada um dos respectivos integrantes, entretanto, a declaração da pág. 05 (que contempla o referido compromisso) foi assinada somente pela Líder ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, cabendo a complementação para que as demais consorciadas apresentem o compromisso e cumpram integralmente a exigência.

2) Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca da cidade onde a empresa está sediada, item 15.3.1 a) do Edital, apresentada pela consorciada CONSTRUTORA ELO LTDA está vencida;

- A Certidão que consta na pág. 89 emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba está vencida, considerando que foi emitida na data de 25/08/2023 e possui validade de 30 dias, na ocasião da entrega dos envelopes (25/09/2023) já se encontrava vencida.

3) Certidão expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis em geral da Comarca onde a empresa está sediada, item 15.3.1 b) do Edital, a ser apresentada pelas 3 consorciadas;

- Em complementação a comprovação da regularidade econômico-financeira, deve ser apresentada pelas 3 consorciadas a Certidão expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis em geral da Comarca onde a empresa está sediada.

4) Certidão Negativa de Débito Estadual, item 15.4.1 d) do Edital, apresentada pela consorciada ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI está vencida;

- A Certidão Negativa de Débito que consta na pág. 40 emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão está vencida, considerando que foi emitida na data de 04/05/2023 e possui validade de 120 dias, o termo final de validade do documento foi dia 01/09/2023.

• Foi apresentada em conjunto com a referida certidão, uma Certidão Negativa de Dívida Ativa que está dentro do prazo de validade, devendo ser esclarecido pela Licitante se a comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual no Estado do Maranhão, onde está sediada, ocorre mediante a apresentação dessas duas certidões, e em caso positivo, apresentar a certidão dentro do prazo de validade.”

Relatório da B3 recebido via email para a CPL, no dia 05/10/2023

Esta CPL validou as inconsistências encontradas, ressaltando que a inconsistência 1 é sanável por diligência (por ter natureza formal) e a inconsistência 4 não interfere na análise, uma vez que a certidão de quitação Estadual solicitada em edital (item 15.4.1) é a da dívida ativa apresentada dentro da validade.

A CPL não encontrou outras inconsistências nas documentações fiscais e econômicas.

A CPL também procedeu a análise da documentação técnica, a qual não foi avaliada pela B3, registrando haver falta de atestados técnicos-profissionais e técnicos-operacionais, relativos ao item 15.5.1.

Com isso, as inconsistências não sanáveis por diligência foram:

Item 15.3.1 (a) – certidão vencida;

Item 15.3.1 (b) – certidões não apresentadas;

Item 15.5.1 – Atestados não apresentados na totalidade.

Em virtude dos apontamentos acima, declaramos o Consórcio ENTELM (ENTEC empreendimentos/ Construtora ELO/ LM Empreendimentos), representado pela Corretora Ativa Investimentos INABILITADO. **Contudo por ser tradar da única licitante nessa fase, serão concedidos 8 (oito) dias úteis para atendimento às inconsistências apresentadas, baseado no Art. 48 da Lei 8.666/93, contados a partir da publicação desta ata ou extrato dela.**

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente ata, na qual vai datada e assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

MEMBRO

ANDRESSA MOREIRA VERAS

MEMBRO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

MEMBRO

RAFAELA PIMENTA SERRÃO

MEMBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4914/2023

Notificada: RITA VILELA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS BULÉ, 47, ANT 5, FRADE

Matrícula: 4440-7

NOTIFICAÇÃO: CORTAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O IMÓVEL QUE SE ENCONTRA COM O ABASTECIMENTO CORTADO NO MESMO QUINTAL.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2866/2023

AUTUADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Endereço: RUA PARAISO, SN, ARIRO

Matrícula: 49280-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/09/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.540,00 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS

INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015** – **ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM II.**

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4858/2023

Notificado: RESTAURANTE VERDEMAIS LTDA

Endereço: RUA JULIO MARIA, 22, ANTIGO S/N, CENTRO
Matrícula: 799804-0

NOTIFICAÇÃO: PROVIDENCIAR CAIXA DE GORDURA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO DE ACORDO COM OS PADRÕES DO SAAE. EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 29/09/2023

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2840/2023

AUTUADO: COND. RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS

Endereço: AVENIDA LUIGI AMÊNDOLA, 264, BLOCO 03, PALMEIRAS

Matrícula: 1685058-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/09/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: IMPEDIMENTO DE ACESSO DE SERVIDOR DO SAAE OU AGENTE POR ELE AUTORIZADO AO RAMAL PREDIAL OU À INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E/OU ESGOTO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015** – **ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM I.**

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4915/2023

Notificado: VANDERLEI DA SILVA

Endereço: RUA CIPRIANO RAIMUNDO, 446, FRADE
Matrícula: 18658-9

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2023/SAD

Apostilamento para ampliação dos serviços do Departamento de Saúde Ocupacional.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretária de Administração, Márcia Regina Pereira Paiva, portador do RG – 93852 OAB/RJ e do CPF. Nº 003.880.037-31.

CONTRATADA: Maria do Rosário de Carvalho Jordão Cardoso inscrita no CPF. Nº 129.254.547-04.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2014016116, contrato de locação do imóvel nº 045/2014.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado a instalação e ao funcionamento do Departamento de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Departamento de Medicina Ocupacional necessita de espaço para organizar e implementar novas frentes de trabalho referente a segurança e saúde dos servidores, fica o referido imóvel destinado exclusivamente para este fim.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 432/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 789/2022;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a partir de 29 de maio de 2023, os servidores **LUIS ALBERTO LOPES FERREIRA**, Subsecretário de Almoxarifado, matrícula 8295, e **LARISSA DE FREITAS CORDEIRO**, Fotógrafa, matrícula 4585, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 001/2023 e 002/2023, firmadas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANA C S COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ Nº 18.800.925/0001-82, para eventual aquisição de material de expediente/escritório, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 433/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 789/2022;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a partir de 29 de maio de 2023, os servidores **MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JUNIOR**, Auxiliar Legislativo, matrícula 4529, e **MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA**, Zeladora, matrícula 191, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 002/2023, firmada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ Nº 39.179.983/0001-33, para eventual aquisição de material de expediente/escritório, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 434/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02458.02.24-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2023, o servidor **OTÁVIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA**, Gerente de Ouvidoria, matrícula 8292, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, à administração deste Poder Legislativo, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
05 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Equipe de Angra fica em 2º lugar no Festival Dente de Leite

Time do Lobinhos da Vila, do Parque Mambucaba, conquistou a prata

Pelo segundo ano consecutivo, a equipe Lobinhos da Vila, representante de Angra dos Reis, conquistou a medalha de prata no Festival Dente de Leite de Futsal. A confraternização final da competição foi realizada nesse sábado, 7 de outubro, na Arena UNIFAA e no CIEP Professor Luciano Gomes Ribeiro, em Valença. Ao todo, 24 equipes participantes e mais de 200 crianças competiram. A medalha de ouro ficou com a Escolinha Tio CID, da cidade de Três Rios.

Fundada em maio de 2021, a equipe Lobinhos da Vila não para de conquistar triunfos. Nas etapas de Angra dos

Reis do Festival Dente de Leite, o time manteve 100% de aproveitamento. São dois títulos em duas participações, em 2022 e 2023.

Além do ótimo desempenho por equipe, os meninos do Parque Mambucaba também deram um show individual na confraternização final, com os atletas Lucas e Gleiton vencendo, respectivamente, o troféu de craque da final e o craque da competição.

A etapa do Festival Dente de Leite de Angra dos Reis contou com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.